



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 6.577, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

Publicada em 17/11/2025,

Ed. 2279, Pág. 03/18,

Jornal Oficial de Itapira

“Altera a Tabela XI – Para a Cobrança do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, da Lei Complementar nº 6.298, de 15 de setembro de 2023, que institui o Código Tributário do Município de Itapira, e dá outras providências.”

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA** aprovou e eu promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º A Tabela XI – Para a Cobrança do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, constante do Anexo da Lei Complementar nº 6.298, de 15 de setembro de 2023, passa a vigorar com a redação constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente a redação anterior da Tabela XI da Lei Complementar nº 6.298/2023.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do primeiro dia do exercício financeiro seguinte, observados o disposto no art. 150, III, “b” e “C”, da Constituição da República Federativa do Brasil.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 17 de novembro de 2025.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e publicada no Jornal Oficial na data supra.

SANDRO CÉSAR OLIVEIRA ALMEIDA
SECRETÁRIO DE GOVERNO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO ÚNICO
LEI COMPLEMENTAR Nº 6.577/2025

TABELA XI – PARA A COBRANÇA DO
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN

Código de Serviço	Descrição	ALÍQUOTAS	
		%	UFMIs
01 - SERVIÇOS de INFORMÁTICA e CONGÊNERES.			
01.01	Análise e desenvolvimento de sistemas.	4	150
01.02	Programação.	4	150
01.03	Processamento, armazenamento ou hospedagem de dados, textos, imagens, vídeos, páginas eletrônicas, aplicativos e sistemas de informação, entre outros formatos, e congêneres.	4	150
01.04	Elaboração de programas de computadores, inclusive de jogos eletrônicos, independentemente da arquitetura construtiva da máquina em que o programa	4	150
01.05	Licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computação.	4	150
01.06	Assessoria e consultoria em informática.	4	150
01.07	Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação e bancos de dados.	4	150
01.08	Planejamento, confecção, manutenção e atualização de páginas eletrônicas.	4	150
01.09	Disponibilização, sem cessão definitiva, de conteúdos de áudio, vídeo, imagem e texto por meio da internet, respeitada a imunidade de livros, jornais e periódicos (exceto a distribuição de conteúdos pelas prestadoras de Serviço de Acesso Condicionado, de que trata a <u>Lei nº 12.485, de 12 de setembro de 2011</u> , sujeita ao ICMS).	4	150
02 - SERVIÇOS de PESQUISAS e DESENVOLVIMENTO de QUALQUER NATUREZA.			
02.01	Serviços de pesquisas e desenvolvimento de qualquer natureza.	3	150
Código de Serviço	Descrição	ALÍQUOTAS	
		%	UFMIs
03 - SERVIÇOS PRESTADOS MEDIANTE LOCAÇÃO, CESSÃO de DIREITO de USO e CONGÊNERES.			
03.02	Cessão de direito de uso de marcas e de sinais de propaganda.	4	200



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

03.03	Exploração de salões de festas, centro de convenções, escritórios virtuais, stands, quadras esportivas, estádios, ginásios, auditórios, casas de espetáculos, parques de diversões, canchas e congêneres, para realização de eventos ou negócios de qualquer natureza.	5	200
03.04	Locação, sublocação, arrendamento, direito de passagem ou permissão de uso, compartilhado ou não, de ferrovia, rodovia, postes, cabos, dutos e condutos de qualquer natureza.	5	
03.05	Cessão de andaimes, palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário.	5	
04- SERVIÇOS DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA MÉDICA e CONGÊNERES.			
4.01	Medicina e biomedicina.	5	245
4.02	Análises clínicas, patologia, eletricidade médica, radioterapia, quimioterapia, ultra-sonografia, ressonância magnética, radiologia, tomografia e congêneres. - SERVIÇOS PRESTADOS PARA PARTICULAR.	4	245
	Análises clínicas, patologia, eletricidade médica, radioterapia, quimioterapia, ultra-sonografia, ressonância magnética, radiologia, tomografia e congêneres. - SERVIÇOS PRESTADOS PARA SUS.	4	245
4.03	Hospitais, clínicas, laboratórios, sanatórios, manicômios, casas de saúde, prontos-socorros, ambulatórios e congêneres.- SERVIÇOS PRESTADOS PARA PARTICULAR.	4	245
	Hospitais, clínicas, laboratórios, sanatórios, manicômios, casas de saúde, prontos-socorros, ambulatórios e congêneres.- SERVIÇOS PRESTADOS PARA SUS.	4	245
4.04	Instrumentação Cirúrgica.	5	135
4.05	Acupuntura.	5	115
4.06	Enfermagem, inclusive serviços auxiliares.	5	115
4.07	Serviços farmacêuticos.	5	115
4.08	Terapia ocupacional, fisioterapia e fonoaudiologia.	5	115
4.09	Terapias de qualquer espécie destinadas ao tratamento físico, orgânico e mental.	5	115
4.10	Nutrição.	5	115
4.11	Obstetrícia.	5	245
4.12	Odontologia.	5	205
4.13	Ortótica.	5	205
4.14	Próteses sob encomenda.	5	205
4.15	Psicanálise.	5	150
4.16	Psicologia.	5	150
4.17	Casas de repouso e de recuperação, creches, asilos e congêneres.	5	
4.18	Inseminação artificial, fertilização in vitro e congêneres.	5	205



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
ESTADO DE SÃO PAULO

4.19	Bancos de sangue, leite, pele, olhos, óvulos, sêmen e congêneres.	5	245
4.20	Coleta de sangue, leite, tecidos, sêmen, órgãos e materiais biológicos de qualquer espécie.	5	205
4.21	Unidade de atendimento, assistência ou tratamento móvel e congêneres.	5	
4.22	Planos de medicina de grupo ou individual e convênios para prestação de assistência médica, hospitalar, odontológica e congêneres.	5	
4.23	Outros planos de saúde que se cumpram através de serviços de terceiros contratados, credenciados, cooperados ou apenas pagos pelo operador do plano mediante indicação do beneficiário.	5	
05- SERVIÇOS de MEDICINA e ASSISTÊNCIA VETERINÁRIA e CONGÊNERES.			
5.01	Medicina veterinária e zootecnia.	5	210
5.02	Hospitais, clínicas, ambulatorios, prontos-socorros e congêneres, na área veterinária.	5	210
5.03	Laboratórios de análise na área veterinária.	5	210
5.04	Inseminação artificial, fertilização in vitro e congêneres.	5	210
5.05	Bancos de sangue e de órgãos e congêneres.	5	210
5.06	Coleta de sangue, leite, tecidos, sêmen, órgãos e materiais biológicos de qualquer espécie.	5	210
5.07	Unidade de atendimento, assistência ou tratamento móvel e congêneres.	5	
5.08	Guarda, tratamento, amestramento, embelezamento, alojamento e congêneres.	5	130
5.09	Planos de atendimento e assistência médico-veterinária.	5	210
06- SERVIÇOS de CUIDADOS PESSOAIS, ESTÉTICA, ATIVIDADES FÍSICAS E CONGÊNERES.			
6.01	Barbearia, cabeleireiros, manicuros, pedicuros e congêneres.	4	130
6.02	Esteticistas, tratamento de pele, depilação e congêneres.	4	130
6.03	Banhos, duchas, sauna, massagens e congêneres.	4	130
6.04	Ginástica, dança, esportes, natação, artes marciais e demais atividades físicas.	4	130
6.05	Centros de emagrecimento, spa e congêneres.	4	130
6.06	Aplicação de tatuagens, piercings e congêneres	4	130
07- SERVIÇOS RELATIVOS A ENGENHARIA, ARQUITETURA, GEOLOGIA, URBANISMO, CONSTRUÇÃO CIVIL, MANUTENÇÃO, LIMPEZA, MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO e CONGÊNERES.			
7.01	Engenharia, agronomia, agrimensura, arquitetura, geologia, urbanismo, paisagismo e congêneres.	5	210



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
ESTADO DE SÃO PAULO

7.02	Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação de serviços, que fica sujeito ao ICMS).	5	70
7.03	Elaboração de planos diretores, estudos de viabilidade, estudos organizacionais e outros, relacionados com as obras e serviços de engenharia; elaboração de anteprojetos, projetos básicos e projetos executivos para trabalhos de engenharia.	5	210
7.04	Demolição.	5	70
7.05	Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portos e congêneres (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador dos serviços, fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).	5	70
7.06	Colocação e instalação de tapetes, carpetes, assoalhos, cortinas, revestimentos de parede, vidros, divisórias, placas de gesso, e congêneres, com material fornecido pelo tomador do serviço.	5	70
7.07	Recuperação, raspagem, polimento e lustração de pisos e congêneres.	5	70
7.08	Calafetação.	5	70
7.09	Varrição, coleta, remoção, incineração, tratamento, reciclagem, separação e destinação final de lixo, rejeitos e outros resíduos quaisquer.	5	70
7.10	Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis, chaminés, piscinas, parques, jardins e congêneres.	5	70
7.11	Decoração e jardinagem, inclusive corte e poda de árvores.	5	70
7.12	Controle e tratamento de efluentes de qualquer natureza e de agentes físicos, químicos e biológicos.	5	70
7.13	Dedetização, desinfecção, desinsetização, imunização, higienização, desratização, pulverização e congêneres.	5	70
7.16	Florestamento, reflorestamento, semeadura, adubação, reparação de solo, plantio, silagem, colheita, corte e descascamento de árvores, silvicultura, exploração florestal e dos serviços congêneres indissociáveis da formação, manutenção e colheita de florestas, para quaisquer fins e por quaisquer meios.	5	70
7.17	Escoramento, contenção de encostas e serviços congêneres.	5	70
7.18	Limpeza e dragagem de rios, portos, canais, baías, lagos, lagoas, represas, açudes e congêneres.	5	70
7.19	Acompanhamento e fiscalização da execução de obras de engenharia, arquitetura e urbanismo.	5	210
7.20	Aerofotogrametria (inclusive interpretação), cartografia, mapeamento, levantamentos topográficos, batimétricos, geográficos, geodésicos, geológicos, geofísicos e congêneres.	5	70



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
ESTADO DE SÃO PAULO

7.21	Pesquisa, perfuração, cimentação, mergulho, perfilagem, concretização, testemunhagem, pescaria, estimulação e outros serviços relacionados com a exploração e exploração de petróleo, gás natural e de outros recursos minerais.	5	210
7.22	Nucleação e bombardeamento de nuvens e congêneres.	5	210
08- SERVIÇOS de EDUCAÇÃO, ENSINO, ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA e EDUCACIONAL, INSTRUÇÃO, TREINAMENTO e AVALIAÇÃO PESSOAL de QUALQUER GRAU ou NATUREZA.			
8.01	Ensino regular pré-escolar, fundamental, médio e superior.	4	70
8.02	Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.	4	70
09- SERVIÇOS RELATIVOS A HOSPEDAGEM, TURISMO, VIAGENS e CONGÊNERES.			
9.01	Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).	4	
9.02	Agenciamento, organização, promoção, intermediação e execução de programas de turismo, passeios, viagens, excursões, hospedagens e congêneres.	4	135
9.03	Guias de turismo.	4	70
10- SERVIÇOS de INTERMEDIACÃO e CONGÊNERES.			
10.01	Agenciamento, corretagem ou intermediação de câmbio, de seguros, de cartões de crédito, de planos de saúde e de planos de previdência privada.	4	180
10.02	Agenciamento, corretagem ou intermediação de títulos em geral, valores mobiliários e contratos quaisquer.	4	180
10.03	Agenciamento, corretagem ou intermediação de direitos de propriedade industrial, artística ou literária.	4	180
10.04	Agenciamento, corretagem ou intermediação de contratos de arrendamento mercantil (leasing), de franquia (franchising) e de faturização (factoring).	4	180



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
ESTADO DE SÃO PAULO

10.05	Agenciamento, corretagem ou intermediação de bens móveis ou imóveis, não abrangidos em outros itens ou subitens, inclusive aqueles realizados no âmbito de Bolsas de Mercadorias e Futuros, por quaisquer meios.	4	180
10.06	Agenciamento marítimo.	4	180
10.07	Agenciamento de notícias.	4	180
10.08	Agenciamento de publicidade e propaganda, inclusive o agenciamento de veiculação por quaisquer meios.	4	180
10.09	Representação de qualquer natureza, inclusive comercial.	3	180
10.10	Distribuição de bens de terceiros.	3	180
11- SERVIÇOS de GUARDA, ESTACIONAMENTO, ARMAZENAMENTO, VIGILÂNCIA e CONGÊNERES.			
11.01	Guarda e estacionamento de veículos terrestres automotores, de aeronaves e embarcações.	5	120
11.02	Vigilância, segurança ou monitoramento de bens, pessoas e semoventes.	5	70
11.03	Escolta, inclusive de veículos e cargas.	5	120
11.04	Armazenamento, depósito, carga, descarga, arrumação e guarda de bens de qualquer espécie.	5	120
11.05	Serviços relacionados ao monitoramento e rastreamento a distância, em qualquer via ou local, de veículos, cargas, pessoas e semoventes em circulação ou movimento, realizados por meio de telefonia móvel, transmissão de satélites, rádio ou qualquer outro meio, inclusive pelas empresas de Tecnologia da Informação Veicular, independentemente de o prestador de serviços ser proprietário ou não da infraestrutura de telecomunicações que utiliza	5	120
12- SERVIÇOS de DIVERSÕES, LAZER, ENTRETENIMENTO e CONGÊNERES.			
12.01	Espectáculos teatrais.	5	70
12.02	Exibições cinematográficas.	5	70
12.03	Espectáculos circenses.	5	70
12.04	Programas de auditório.	5	70
12.05	Parques de diversões, centros de lazer e congêneres.	5	
12.06	Boates, taxi-dancing e congêneres.	5	
12.07	Shows, ballet, danças, defiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.	5	70
12.08	Feiras, exposições, congressos e congêneres.	5	70
12.09	Bilhares, boliches e diversões eletrônicas ou não.	5	70
12.10	Corridas e competições de animais.	5	70



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

12.11	Competições esportivas ou de destreza física ou intelectual, com ou sem a participação do espectador.	5	70
12.12	Execução de música.	5	70
12.13	Produção, mediante ou sem encomenda prévia, de eventos, espetáculos, entrevistas, shows, ballet, danças, desfiles, bailes, teatros, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.	5	70
12.14	Fornecimento de música para ambientes fechados ou não, mediante transmissão por qualquer processo.	5	70
12.15	Desfiles de blocos carnavalescos ou folclóricos, trios elétricos e congêneres.	5	
12.16	Exibição de filmes, entrevistas, musicais, espetáculos, shows, concertos, desfiles, óperas, competições esportivas, de destreza intelectual ou congêneres.	5	70
12.17	Recreação e animação, inclusive em festas e eventos de qualquer natureza.	5	70
13- SERVIÇOS RELATIVOS A FONOGRAFIA, FOTOGRAFIA, CINEMATOGRAFIA e REPROGRAFIA.			
13.02	Fonografia ou gravação de sons, inclusive trucagem, dublagem, mixagem e congêneres.	4	70
13.03	Fotografia e cinematografia, inclusive revelação, ampliação, cópia, reprodução, trucagem e congêneres.	4	70
13.04	Reprografia, microfilmagem e digitalização.	4	70
13.05	Composição gráfica, inclusive confecção de impressos gráficos, fotocomposição, clicheria, zincografia, litografia e fotolitografia, exceto se destinados a posterior operação de comercialização ou industrialização, ainda que incorporados, de qualquer forma, a outra mercadoria que deva ser objeto de posterior circulação, tais como bulas, rótulos, etiquetas, caixas, cartuchos, embalagens e manuais técnicos e de instrução, quando ficarão sujeitos ao ICMS	4	70
14- SERVIÇOS RELATIVOS a BENS de TERCEIROS.			
14.01	Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).	4	130
14.02	Assistência técnica.	4	130
14.03	Recondicionamento de motores (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).	4	130



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
ESTADO DE SÃO PAULO

14.04	Recauchutagem ou regeneração de pneus.	4	130
14.05	Restauração, recondicionamento, acondicionamento, pintura, beneficiamento, lavagem, secagem, tingimento, galvanoplastia, anodização, corte, recorte, plastificação, costura, acabamento, polimento e congêneres de objetos quaisquer.	4	130
14.06	Instalação e montagem de aparelhos, máquinas e equipamentos, inclusive montagem industrial, prestados ao usuário final, exclusivamente com material por ele fornecido.	4	130
14.07	Colocação de molduras e congêneres.	4	130
14.08	Encadernação, gravação e douração de livros, revistas e congêneres.	4	130
14.09	Alfaiataria e costura, quando o material for fornecido pelo usuário final, exceto aviamento.	4	130
14.10	Tinturaria e lavanderia.	4	130
14.11	Tapeçaria e reforma de estofamento em geral.	4	130
14.12	Funilaria e lanternagem.	4	130
14.13	Carpintaria e serralheria.	4	130
14.14	Guincho intramunicipal, guindaste e içamento	4	130
15- SERVIÇOS RELACIONADOS AO SETOR BANCÁRIO ou FINANCEIRO, INCLUSIVE AQUELES PRESTADOS por INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS AUTORIZADAS a FUNCIONAR pela UNIÃO ou por QUEM de DIREITO.			
15.01	Administração de fundos quaisquer, de consórcio, de cartão de crédito ou débito e congêneres, de carteira de clientes, de cheques pré-datados e congêneres	5	
15.02	Abertura de contas em geral, inclusive conta-corrente, conta de investimentos e aplicação e caderneta de poupança, no País e no exterior, bem como a manutenção das referidas contas ativas e inativas.	5	
15.03	Locação e manutenção de cofres particulares, de terminais eletrônicos, de terminais de atendimento e de bens e equipamentos em geral.	5	
15.04	Fornecimento ou emissão de atestados em geral, inclusive atestado de idoneidade, atestado de capacidade financeira e congêneres.	5	
15.05	Cadastro, elaboração de ficha cadastral, renovação cadastral e congêneres, inclusão ou exclusão no Cadastro de Emitentes de Cheques sem Fundos - CCF ou em quaisquer outros bancos cadastrais.	5	
15.06	Emissão, reemissão e fornecimento de avisos, comprovantes e documentos em geral; abono de firmas; coleta e entrega de documentos, bens e valores; comunicação com outra agência ou com a administração central; licenciamento eletrônico de veículos; transferência de veículos; agenciamento fiduciário ou depositário; devolução de bens em custódia.	5	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
ESTADO DE SÃO PAULO

15.07	Acesso, movimentação, atendimento e consulta a contas em geral, por qualquer meio ou processo, inclusive por telefone, fac-símile, internet e telex, acesso a terminais de atendimento, inclusive vinte e quatro horas; acesso a outro banco e a rede compartilhada; fornecimento de saldo, extrato e demais informações relativas a contas em geral, por qualquer meio ou processo.	5	
15.08	Emissão, reemissão, alteração, cessão, substituição, cancelamento e registro de contrato de crédito; estudo, análise e avaliação de operações de crédito; emissão, concessão, alteração ou contratação de aval, fiança, anuência e congêneres; serviços relativos a abertura de crédito, para quaisquer fins.	5	
15.09	Arrendamento mercantil (leasing) de quaisquer bens, inclusive cessão de direitos e obrigações, substituição de garantia, alteração, cancelamento e registro de contrato, e demais serviços relacionados ao arrendamento mercantil (leasing)	5	
15.10	Serviços relacionados a cobranças, recebimentos ou pagamentos em geral, de títulos quaisquer, de contas ou carnês, de câmbio, de tributos e por conta de terceiros, inclusive os efetuados por meio eletrônico, automático ou por máquinas de atendimento; fornecimento de posição de cobrança, recebimento ou pagamento; emissão de carnês, fichas de compensação, impressos e documentos em geral.	5	
15.11	Devolução de títulos, protesto de títulos, sustação de protesto, manutenção de títulos, reapresentação de títulos, e demais serviços a eles relacionados.	5	
15.12	Custódia em geral, inclusive de títulos e valores mobiliários.	5	
15.13	Serviços relacionados a operações de câmbio em geral, edição, alteração, prorrogação, cancelamento e baixa de contrato de câmbio; emissão de registro de exportação ou de crédito; cobrança ou depósito no exterior; emissão, fornecimento e cancelamento de cheques de viagem; fornecimento, transferência, cancelamento e demais serviços relativos a carta de crédito de importação, exportação e garantias recebidas; envio e recebimento de mensagens em geral relacionadas a operação de câmbio.	5	
15.14	Fornecimento, emissão, reemissão, renovação e manutenção de cartão magnético, cartão de crédito, cartão de débito, cartão salário e congêneres.	5	
15.15	Compensação de cheques e títulos quaisquer; serviços relacionados a depósito, inclusive depósito identificado, a saque de contas quaisquer, por qualquer meio ou processo, inclusive em terminais eletrônicos e de atendimento.	5	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
ESTADO DE SÃO PAULO

15.16	Emissão, reemissão, liquidação, alteração, cancelamento e baixa de ordens de pagamento, ordens de créditos e similares, por qualquer meio ou processo; serviços relacionados à transferência de valores, dados, fundos, pagamentos e similares, inclusive entre contas em geral.	5	
15.17	Emissão, fornecimento, devolução, sustação, cancelamento e oposição de cheques quaisquer, avulso ou por talão.	5	
15.18	Serviços relacionados a crédito imobiliário, avaliação e vistoria de imóvel ou obra, análise técnica e jurídica, emissão, reemissão, alteração, transferência e renegociação de contrato, emissão e reemissão do termo de quitação e demais serviços relacionados a crédito imobiliário.	5	
16- SERVIÇOS de TRANSPORTE de NATUREZA MUNICIPAL.			
16.01	Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de passageiros	5	120
16.02	Outros serviços de transporte de natureza municipal	5	120
17- SERVIÇOS de APOIO TÉCNICO, ADMINISTRATIVO, JURÍDICO, CONTÁBIL, COMERCIAL e CONGÊNERES			
17.01	Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista; análise, exame, pesquisa, coleta, compilação e fornecimento de dados e informações de qualquer natureza, inclusive cadastro e similares.	4	120
17.02	Datilografia, digitação, estenografia, expediente, secretaria em geral, resposta audível, redação, edição, interpretação, revisão, tradução, apoio e infraestrutura administrativa e congêneres.	4	70
17.03	Planejamento, coordenação, programação ou organização técnica, financeira ou administrativa.	4	120
17.04	Recrutamento, agenciamento, seleção e colocação de mão-de-obra.	5	120
17.05	Fornecimento de mão-de-obra, mesmo em caráter temporário, inclusive de empregados ou trabalhadores, avulsos ou temporários, contratados pelo prestador de serviço.	5	
17.06	Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboração de desenhos, textos e demais materiais publicitários.	4	120
17.08	Franquia (franchising)	4	120
17.09	Perícias, laudos, exames técnicos e análises técnicas.	4	120
17.10	Planejamento, organização e administração de feiras, exposições, congressos e congêneres.	5	120



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
ESTADO DE SÃO PAULO

17.11	Organização de festas e recepções; bufê (exceto o fornecimento de alimentação e bebidas, que fica sujeito ao ICMS)	4	120
17.12	Administração em geral, inclusive de bens e negócios de terceiros.	4	120
17.13	Leilão e congêneres.	4	120
17.14	Advocacia.	4	190
17.15	Arbitragem de qualquer espécie, inclusive jurídica.	4	190
17.16	Auditoria.	4	190
17.17	Análise de Organização e Métodos.	4	190
17.18	Atuária e cálculos técnicos de qualquer natureza.	4	190
17.19	Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares.	4	190
17.20	Consultoria e assessoria econômica ou financeira.	4	190
17.21	Estatística.	4	190
17.22	Cobrança em geral.	4	190
17.23	Assessoria, análise, avaliação, atendimento, consulta, cadastro, seleção, gerenciamento de informações, administração de contas a receber ou a pagar em geral, relacionados a operações de faturização (factoring).	4	190
17.24	Apresentação de palestras, conferências, seminários e congêneres.	4	190
17.25	Inserção de textos, desenhos e outros materiais de propaganda e publicidade, em qualquer meio (exceto em livros, jornais, periódicos e nas modalidades de serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens de recepção livre e gratuita)	4	190
18- SERVIÇOS de REGULAÇÃO de SINISTROS VINCULADOS a CONTRATOS de SEGUROS; INSPEÇÃO e AVALIAÇÃO de RISCOS para COBERTURA de CONTRATOS de SEGUROS; PREVENÇÃO e GERÊNCIA de RISCOS SEGURÁVEIS e CONGÊNERES.			
18.01	Serviços de regulação de sinistros vinculados a contratos de seguros; inspeção e avaliação de riscos para cobertura de contratos de seguros; prevenção e gerência de riscos seguráveis e congêneres.	4	190
19- SERVIÇOS de DISTRIBUIÇÃO e VENDA de BILHETES e DEMAIS PRODUTOS de LOTERIA, BINGOS, CARTÕES, PULES ou CUPONS de APOSTAS, SORTEIOS, PRÊMIOS, INCLUSIVE os DECORRENTES de TÍTULOS de CAPITALIZAÇÃO e CONGÊNERES.			
19.01	Serviços de distribuição e venda de bilhetes e demais produtos de loteria, bingos, cartões, pules ou cupons de apostas, sorteios, prêmios, inclusive os decorrentes de títulos de capitalização e congêneres.	4	120
20- SERVIÇOS PORTUÁRIOS, AEROPORTUÁRIOS, FERROPORTUÁRIOS, de TERMINAIS RODOVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS e METROVIÁRIOS.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

20.01	Serviços portuários, ferroportuários, utilização de porto, movimentação de passageiros, reboque de embarcações, rebocador escoteiro, atracação, desatracação, serviços de praticagem, capatazia, armazenagem de qualquer natureza, serviços acessórios, movimentação de mercadorias, serviços de apoio marítimo, de movimentação ao largo, serviços de armadores, estiva, conferência, logística e congêneres.	5	
20.02	Serviços aeroportuários, utilização de aeroporto, movimentação de passageiros, armazenagem de qualquer natureza, capatazia, movimentação de aeronaves, serviços de apoio aeroportuários, serviços acessórios, movimentação de mercadorias, logística e congêneres.	5	
20.03	Serviços de terminais rodoviários, ferroviários, metroviários, movimentação de passageiros, mercadorias, inclusive suas operações, logística e congêneres.	5	
21- SERVIÇOS de REGISTROS PÚBLICOS, CARTORÁRIOS e NOTARIAIS.			
21.01	Serviços de registros públicos, cartorários e notariais.	5	408
22- SERVIÇOS de EXPLORAÇÃO de RODOVIA.			
22.01	Serviços de exploração de rodovia mediante cobrança de preço ou pedágio dos usuários, envolvendo execução de serviços de conservação, manutenção, melhoramentos para adequação de capacidade e segurança de trânsito, operação, monitoração, assistência aos usuários e outros serviços definidos em contratos, atos de concessão ou de permissão ou em normas oficiais.	5	
23- SERVIÇOS de PROGRAMAÇÃO e COMUNICAÇÃO VISUAL, DESENHO INDUSTRIAL e CONGÊNERES.			
23.01	Serviços de programação e comunicação visual, desenho industrial e congêneres.	4	190
24- SERVIÇOS de CHAVEIROS, CONFECÇÃO de CARIMBOS, PLACAS, SINALIZAÇÃO VISUAL, BANNERS, ADESIVOS e CONGÊNERES.			
24.01	Serviços de chaveiros, confecção de carimbos, placas, sinalização visual, banners, adesivos e congêneres.	4	130
25- SERVIÇOS FUNERÁRIOS.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
ESTADO DE SÃO PAULO

25.01	Funerais, inclusive fornecimento de caixão, urna ou esquifes; aluguel de capela; transporte do corpo cadavérico; fornecimento de flores, coroas e outros paramentos; desembaraço de certidão de óbito; fornecimento de véu, essa e outros adornos; embalsamento, embelezamento, conservação ou restauração de cadáveres.	4	
25.02	Translado intramunicipal e cremação de corpos e partes de corpos cadavéricos	4	
25.03	Planos ou convênios funerários.	4	
25.04	Manutenção e conservação de jazigos e cemitérios.	4	130
25.05	Cessão de uso de espaços em cemitérios para sepultamento	4	
26- SERVIÇOS de COLETA, REMESSA ou ENTREGA de CORRESPONDÊNCIAS, DOCUMENTOS, OBJETOS, BENS ou VALORES, INCLUSIVE pelos CORREIOS e suas AGÊNCIAS FRANQUEADAS; COURRIER e CONGÊNERES.			
26.01	Serviços de coleta, remessa ou entrega de correspondências, documentos, objetos, bens ou valores, inclusive pelos correios e suas agências franqueadas; courier e congêneres.	5	130
27- SERVIÇOS de ASSISTÊNCIA SOCIAL.			
27.01	Serviços de assistência social.	4	120
28- SERVIÇOS de AVALIAÇÃO de BENS e SERVIÇOS de QUALQUER NATUREZA.			
28.01	Serviços de avaliação de bens e serviços de qualquer natureza.	4	190
29- SERVIÇOS DE BIBLIOTECONOMIA.			
29.01	Serviços de biblioteconomia.	4	130
30- SERVIÇOS de BIOLOGIA, BIOTECNOLOGIA e QUÍMICA.			
30.01	Serviços de biologia, biotecnologia e química.	4	130
31- SERVIÇOS TÉCNICOS em EDIFICAÇÕES, ELETRÔNICA, ELETROTÉCNICA, MECÂNICA, TELECOMUNICAÇÕES e CONGÊNERES.			
31.01	Serviços técnicos em edificações, eletrônica, eletrotécnica, mecânica, telecomunicações e congêneres.	4	90



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
ESTADO DE SÃO PAULO

32- SERVIÇOS de DESENHOS TÉCNICOS.			
32.01	Serviços de desenhos técnicos.	4	90
33- SERVIÇOS de DESEMBARAÇO ADUANEIRO, COMISSÁRIOS, DESPACHANTES e CONGÊNERES.			
33.01	Serviços de desembaraço aduaneiro, comissários, despachantes e congêneres.	4	190
34- SERVIÇOS de INVESTIGAÇÕES PARTICULARES, DETETIVES e CONGÊNERES.			
34.01	Serviços de investigações particulares, detetives e congêneres.	4	90
35- SERVIÇOS de REPORTAGEM, ASSESSORIA de IMPRENSA, JORNALISMO e RELAÇÕES PÚBLICAS.			
35.01	Serviços de reportagem, assessoria de imprensa, jornalismo e relações públicas.	4	90
36- SERVIÇOS de METEOROLOGIA.			
36.01	Serviços de meteorologia.	4	90
37- SERVIÇOS de ARTISTAS, ATLETAS, MODELOS e MANEQUINS.			
37.01	Serviços de artistas, atletas, modelos e manequins.	4	90
38- SERVIÇOS de MUSEOLOGIA.			
38.01	Serviços de museologia.	4	70
39- SERVIÇOS de OURIVESARIA e LAPIDAÇÃO.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
ESTADO DE SÃO PAULO

39.01	Serviços de ourivesaria e lapidação (quando o material for fornecido pelo tomador do serviço).	4	70
40- SERVIÇOS RELATIVOS a OBRAS de ARTE SOB ENCOMENDA.			
40.01	Obras de arte sob encomenda.	4	70